



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **LEI Nº 2.380/2025**

de 19 de março de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.737.141,57 (um milhão setecentos e trinta sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>1.737.141,57</b>
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
536	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios	833,64
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 019 Em. Parlam. 28010002 Guilherme Mussi	
537	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios	2.987,66
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 004 Emenda 392280006 - Carla Zambelli	
538	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios	11.174,19
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 3 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 108 E. Imp. 202300548219 - Danilo Balas	
539	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios	19.235,92
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 109 E. Imp. 202300548216 - Danilo Balas	
540	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios	1.847,31
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 110 E. Imp. 202304047422 - Emidio de Souza	
541	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios	52.734,74
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 008 Emenda 202327990006 Eli Correa	
542	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios	10.417,35
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 002 EMENDA 810.00794-2022	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
543	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios	33.935,05
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 010 EMENDA IMPOSITIVA nº 2022.038.34021	
544	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios	8.967,41
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 004 Incentivo Financeiro da APS	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

545	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	14.995,77
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 010	Emenda Parlamentar - Dep. Capitão Telhada	
546	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	6.169,13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 008	Incen. Financeiro ações Vacinação no SUS	
547	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	3.796,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 024	Em. Parla. 25170011 Vinicius de Carvalho	
548	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	28.427,22
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 025	Em. Parl. 50410004 Simone Marqueto	
549	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	139.518,27
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 026	Em. Parl. 50030001 Jonas Donizete	
550	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	71.023,69
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 007	Incentivo Financeiro APS - Portaria 4839	
551	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	41.726,90
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 014	EMENDA IND. 202203136292	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
552	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	11.540,73
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 019	CONV. 103694/2022 REFORMA UBS CENTRAL	
566	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	50.099,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 010	FNS - Programa SUS Digital	
567	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	713,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 009	Implementação de políticas p/ Rede Alyne	
568	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	433,05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 009	Implementação de políticas p/ Rede Alyne	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
553	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	685,53
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 002	Emenda 202115810004 - Jefferson Campos	
554	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	22.059,49
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 023	Emenda Parl. nº33460001 Herculano Passos	
555	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	11.911,72
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 004	Incremento - Portaria GM/MS 544/2023	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

556	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 013	E. Parl. 15680003 - Gilberto Nascimento	
557	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	92.108,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	900 001	Emenda 60030002 - Comissão Especial	
02	08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
558	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	24.767,14
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 001	E. Imp. 27970002 - Bruna Furlan	
559	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	19.638,53
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 008	Emenda 202303751641 - Edmir Chedid	
560	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	384.565,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 011	Emenda Parl. - Dep. Vitão do Cachorrão	
561	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	11.696,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 021	SES - IGM SUS Paulista	
562	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	2.443,36
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 012	Emenda 202406559914 - Maria Lucia Amary	
563	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	26.947,64
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 021	SES - IGM SUS Paulista	
570	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	123.999,17
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 021	SES - IGM SUS Paulista	
571	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	123.999,17
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 021	SES - IGM SUS Paulista	
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
564	10.303.0028.2053.0000	Assistência Farmacêutica Federal	22.984,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
569	10.303.0028.2053.0000	Assistência Farmacêutica Federal	24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 001	FNS - Qualifar SUS	
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
565	10.304.0029.2070.0000	Gestão da Vigilância Epidemiológica	34.758,44
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 021	SES - IGM SUS Paulista	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**273.145,29**

Fontes de Recurso	
02 81	247.998,34
05 81	1.146,95
05 81	24.000,00

**Superávit Financeiro:**

**1.463.996,28**

Fontes de Recurso	
02 81	192.862,48
02 81	421.642,86
05 81	136.259,23
05 81	22.329,07
05 81	22.984,00
05 81	575.810,09
05 81	92.108,55

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de março de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO